



**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
Rua Victor Atii nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090  
Fone: (14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) e-mail: [seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)  
**Secretaria Municipal de Segurança**  
**Guarda Civil Municipal**



Botucatu, 15 de Julho de 2014

Ilmo. Senhor.

Em atenção ao requerimento nº 576/2014, de autoria da vereadora Rose Ielo informamos que de acordo com informações passadas pelo Sr. Paulo Renato da Silva Coordenador Municipal da Defesa Civil através do Processo nº 14114-2014, a Srª Mercedes Ernandes recebeu acompanhamento familiar pela Secretaria de Assistência Social e atualmente de acordo com vistoria realizada pelo Coordenador da Defesa Civil, a Srª Mercedes não reside mais na residência apontada no processo. Em anexo segue cópia de inteiro teor do processo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Adjair de Campos**  
Secretário Municipal de Segurança

Sr.  
**Marcelo Emílio de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

114114-2014-13



Prefeitura Municipal de Botucatu  
Praça Prof. Pedro Torres, 100  
Fone: (14) 3811-1400 - www.botucatu.sp.gov.br

Processo: 2014/014114

Interessado: ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA

Assunto:

Assunto geral

Observação:

RELATORIO REF. IMOVEL

Data: 25/04/2014 Hora: 13:35:33

01

114114-2014



**Prefeitura de Botucatu**  
Secretaria de Assistência Social



02

Botucatu, 25 de abril de 2014.

OF.SMAS Nº 091/2014

14114-2014

Prezado Paulo

Encaminhamos o relatório da Sra. Mercedes Ernandes, pois a residência alugada pela mesma está apresentando risco, pois foi danificada por incêndio.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, atenciosamente.



Amélia Maria Sibar  
Secretária Municipal  
de Assistência Social

Ilmo Sr.

Paulo Renato da Silva

Defesa Civil Municipal

Botucatu



# Prefeitura de Botucatu

## Secretaria de Assistência Social



**Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Região Leste**  
 Rua Domingos Cariola, s/nº – Jardim Ciranda – CEP: 18604-610 – Botucatu SP- 14 3882 9443  
[crasleste@botucatu.sp.gov.br](mailto:crasleste@botucatu.sp.gov.br)

Botucatu, 16 de Abril de 2014.

### RELATÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### I- IDENTIFICAÇÃO

**Mercedes Ernandes**

Endereço: Rua Carlos Corsi, 46 - Boa Vista - Botucatu - SP.

CRAS de Referência: CRAS Região Leste

#### II- ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Vimos através deste, informar o atendimento realizado por este Centro de Referência de Assistência Social - Região Leste à Sra. Mercedes Ernandes, residente à Rua Carlos, 115 - Boa Vista - Botucatu - SP.

Sra. Mercedes (73 anos) foi referenciada em nosso equipamento social em 31/03/2014.

Atualmente, reside sozinha. A renda é de um salário mínimo proveniente de sua aposentadoria, apesar de ser aposentada a mesma realiza trabalhos eventuais de costura (não declarou renda desta atividade).

A residência é alugada, de alvenaria sem infra estrutura básica. Consiste em uma casa geminada, sendo que uma delas foi incendiada pelos antigos moradores há quase um ano e o fogo se alastrou para a casa da Sra. Mercedes, destruindo parte do telhado e forro. Por determinação da Equipe do Corpo de Bombeiros de Botucatu, o fornecimento de energia elétrica fora interrompido, visto que as instalações danificadas apresentavam risco eminente de incêndio. Segundo relato da usuária, a mesma é locatária do imóvel, embora o contrato encontra-se vencido e que por motivos desconhecidos ela não foi informada do vencimento do mesmo.

Desde o incêndio (agosto/2013) a imobiliária responsável (MC Imóveis) não aceitou mais o pagamento do aluguel no valor de R\$ 230,00, alegando que a residência encontra-se em situação precária, correndo inclusive risco de desabamento do teto que fora queimado.

04

Temendo que a residência desabe Sra. Mercedes permanece na casa durante o dia e a noite dorme na casa de uma amiga.

A usuária informou que sua família é proprietária de uma residência na cidade de Anhembi, casa esta herança do pai que faleceu ha um ano. Demonstra vontade em mudar-se para aquela cidade, mas relata que os irmão não permitem que ela more na casa, que esta alugada. Sr.a Mercedes ressalta que não tem bom relacionamento com os irmãos e nem com os filhos (2 filhas e 1 filho- já casados e com famílias constituídas).

Segundo nos informou, o Prefeito Sr. João Cury Neto ofertou uma residência em Rubião Junior para que a mesma pudesse se mudar, mas ela recusou alegando a distância da localização do imóvel. Relatou ainda estar a procura de outro imóvel para alugar.

Quanto aos aspectos relacionados a alimentação, saúde entre outros realata que não necessita de intervenções.

Orientamos a Sra. Mercedes quanto aos programas de habitação e da localização dos conjuntos habitacionais e disponibilizamos os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados por este CRAS e colocamo-nos a disposição para atendimento.

Sem mais, agradecemos e, na oportunidade, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.



**Luzia Aparecida Giorgeto**  
**Assistente Social (CRESS nº. 41.015)**



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

14.114-2014-0

Processo n.º

Fls. n.º

059

A Sr. Secretário de Segurança

Encarregado o presente processo  
que registra o requerimento nº 576/14,  
de autoria da vereadora Rose Ello  
Pontal, após vistoria no local citado  
condições que a referida senhora  
foi foi assistida pela presença scarp,  
conforme foto anexa em anexo para  
mas este pedido de acordo com os  
critérios.

Bot, 10/07/14

Paulo Renato da Silva  
Coordenador Municipal  
Defesa Civil